

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-  
2 GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, DO ANO DE  
3 DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE, NA SEDE DA  
4 AGEVAP, EM RESENDE/RJ. Aos quatorze dias de abril de dois mil e onze, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ,  
5 foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia  
6 Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CA-AGEVAP de 2011, com a seguinte Ordem do Dia: 1- Aprovação da ata  
7 da reunião anterior, realizada no dia 17 de fevereiro de 2011; 2- Ações pendentes encaminhadas na reunião anterior:  
8 2.1-Discussão do Plano de Cargos e Salários, 2.2- Avaliação do processo do IGAM; 3- Apresentação dos projetos,  
9 em andamento e concluídos, realizados pela AGEVAP; e 4- Assuntos gerais: 4.1- Apresentação dos balancetes  
10 preliminares dos meses de janeiro e fevereiro, 4.2- Discussão sobre definição do jetom de 2012, 4.3- Discussão  
11 sobre a reestruturação financeira da AGEVAP, para fazer frente a seus compromissos financeiros. A reunião contou  
12 com a presença dos seguintes conselheiros: Wagner Soares Costa, Ricardo de Souza Esper, Friedrich Herms e  
13 Suelide Silva Prado (sendo justificada a ausência do conselheiro João Vieira de Araujo); e dos seguintes  
14 convidados: Edson Fujita e Hendrik Mansur (diretoria executiva da AGEVAP) e Fabiano de Souza (membro do  
15 Conselho Fiscal da AGEVAP). O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Wagner Soares Costa, abriu a  
16 reunião lendo a Ordem Dia e a ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2011, realizada em 17  
17 de fevereiro de 2011. Foram solicitadas as seguintes alterações na ata: 1- Na **linha 5**, corrigir o local onde foi  
18 realizada a reunião; o correto é: *na sede da AGEVAP, em Resende/RJ*. Na **linha 20**, onde se lê: “Na linha 119,  
19 completar a informação com o número da Deliberação do CEIVAP citada”, leia-se: *Na linha 119, completar a*  
20 *informação com o número da Deliberação citada, que é a Deliberação nº 138/2010, que aprovou o Manual de*  
21 *Investimentos a partir de 2010 - nesse Manual está disposto sobre os prazos para os tomadores assinarem o*  
22 *contrato de transferência de recursos financeiros*. Na **linha 21**, onde se lê: “Nas linhas 121 e 122, completar a  
23 frase: O não cumprimento desse prazo acarretará...” leia-se: *Nas linhas 121 e 122, completar a frase desta forma:*  
24 *“O não cumprimento desse prazo acarretará na perda, pelo tomador, do recurso, o qual será destinado à próxima*  
25 *proposta hierarquizada”*. **Item 2.1 da pauta – Discussão do Plano de Cargos e Salários** – Foi suspenso da  
26 pauta porque as cópias das folhas de pagamento da AGEVAP dos meses de novembro e dezembro de 2010 e  
27 janeiro de 2011, solicitadas para subsidiar a discussão desse item, foram apresentadas incompletas (faltou a folha de  
28 pagamento do mês de janeiro/2011) e incorretas. Foram encontrados erros nos valores referentes ao 13º salário dos  
29 funcionários. ENCAMINHAMENTO 1- O Sr. Fabiano de Souza, membro do Conselho Fiscal da AGEVAP  
30 presente na reunião, recomendou que o setor administrativo-financeiro da AGEVAP verifique se os funcionários  
31 foram pagos por esses valores que estão no relatório apresentado; se foram, é preciso acertar a diferença. **Item 2.2-**  
32 **Avaliação do processo do IGAM** – O Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, relatou que foi  
33 contratada uma firma que está analisando toda a documentação relativa a esse processo. Informou que, no dia 26 de  
34 abril, será apresentado um relatório preliminar para a Comissão de Sindicância constituída por associados da  
35 Assembleia Geral da AGEVAP, para analisar o referido processo. O Diretor-Executivo da AGEVAP aproveitou  
36 para informar que a FIRJAN (um dos membros da citada Comissão) ainda não indicou o seu representante na  
37 Comissão. Foi apresentada aos conselheiros a minuta de Resolução do Conselho de Administração que cria os  
38 procedimentos para orientar as Comissões de Sindicância. ENCAMINHAMENTO 2- Após examinarem a minuta,  
39 os conselheiros solicitaram que fosse excluído o primeiro **Considerando**, porque essa Resolução estabelece  
40 procedimentos para orientar toda e qualquer Comissão de Sindicância que venha a ser criada, e não apenas para a  
41 Comissão de Sindicância constituída para averiguação de irregularidades na prestação de contas do Convênio entre  
42 a AGEVAP e o IGAM. Feita essa alteração, a minuta da Resolução foi aprovada. ENCAMINHAMENTO 3 - Foi  
43 solicitada alteração, também, na redação do primeiro e do último parágrafo da carta circular que será enviada aos  
44 membros da Comissão de Sindicância convocando para essa reunião. A nova redação proposta é assim: *Venho*  
45 *através desta, no uso das atribuições conferidas a mim pelo Art. 16 do Estatuto da AGEVAP, e de acordo com*  
46 *Resolução do Conselho de Administração, convocar V. Sa. para (...), tendo em vista a decisão tomada na reunião*  
47 *da Assembleia Geral da AGEVAP, do dia 25 de novembro de 2011.* Os **itens 3 e 4.1** foram retirados da pauta por  
48 falta de tempo para discuti-los. Os conselheiros solicitaram que fosse incluída na pauta, no **Item 4 - Assuntos**  
49 **gerais**, a situação do **Contrato da AGEVAP com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG**. O  
50 Diretor-Executivo da AGEVAP deu um informe geral sobre a situação desse contrato, cujo objeto é o  
51 cadastramento de todos os usuários dos afluentes mineiros do rio Paraíba do Sul. Disse que não foi possível atender  
52 à recomendação do Conselho de Administração no sentido de que o contrato com o BDMG fosse encerrado.  
53 Relatou que, em reunião com os técnicos do Banco, foi informado de que o Contrato não poderia ser encerrado,  
54 porque a meta estabelecida não foi cumprida. Ele explicou que a primeira etapa foi cumprida; e a segunda não,  
55 devido à insuficiência do recurso disponibilizado pelo Banco. Então, a AGEVAP solicitou um aporte de R\$

56 700.000,00 (setecentos mil reais), que não foi concedido. A outra alternativa é fazer a redução da meta para 360  
57 cadastros – número que abrangeria os usuários mais importantes, segundo levantamento feito pelo IGAM, proposta  
58 que recebeu o de acordo do BDMG e do FHIDRO. Agora, será feito um aditivo ao Contrato reduzindo a meta. O  
59 Diretor-Executivo da AGEVAP irá preparar uma proposta para a execução da segunda etapa do Contrato, para  
60 apresentar ao BDMG. **Item 4.2 – Definição do jeton de 2012 – ENCAMINHAMENTO 4** - Tomando como  
61 referência o salário mínimo nacional e fazendo um arredondamento, o CA recomendou que o jeton a ser pago a  
62 cada membro do Conselho de Administração, em 2012, seja no valor de R\$ 600,00. **Item 4.3 – Reestruturação**  
63 **financeira da AGEVAP para fazer frente a seus compromissos financeiros** – O Conselheiro Sr.  
64 Friedrich Herms quis saber se a diretoria executiva da AGEVAP já está implementando a solução recomendada  
65 pelo CA, a fim de levantar recursos para pagar a dívida com o IGAM, que seria a publicação de anúncios  
66 publicitários de usuários da Bacia na revista “Pelos Águas do Paraíba”, do CEIVAP. O Diretor-Executivo da  
67 AGEVAP respondeu que só poderá cuidar disso no segundo semestre, porque a diretoria executiva está muito  
68 sobrecarregada nesse primeiro semestre, por conta da instalação das novas unidades da AGEVAP e do treinamento  
69 dos novos funcionários. O conselheiro fiscal presente na reunião observou que a AGEVAP, por ser uma entidade  
70 sem fins lucrativos, não pode comercializar anúncio na revista. Mas pode oferecer a publicação de matéria sobre a  
71 empresa do usuário, ou permitir o encarte de algum material publicitário na revista, em troca de apoio financeiro.  
72 **ENCAMINHAMENTO 5** – A diretoria executiva da AGEVAP deverá apresentar ao Conselho de Administração  
73 um projeto para captar o recurso necessário para pagar o IGAM, através da revista do CEIVAP.  
74 **ENCAMINHAMENTO 6** - Os conselheiros recomendaram à diretoria executiva da AGEVAP que cancele o  
75 contrato com a empresa contratada para analisar o currículo dos candidatos a membro do CA, já que há  
76 apenas 4 (quatro) inscritos. O contrato deverá ser cancelado, se o valor da multa a ser paga for menor do  
77 que o valor do próprio contrato. Os quatro candidatos inscritos são Friedrich Herms e Sueleide Silva  
78 Prado (integrantes do atual Conselho), Maria Luiza Ferreira da Silva (representante do SAAE-TRI e da  
79 ASSEMAE na AGEVAP) e Sebastião Virgílio de Almeida Figueiredo, candidato de Minas Gerais,  
80 indicado pela FIEMG. Concluída a pauta de trabalho, o conselheiro Sr. Ricardo Esper pediu a palavra para  
81 comunicar que estava renunciando ao cargo de Presidente substituto e pedindo seu desligamento do Conselho de  
82 Administração da AGEVAP. Ele justificou sua decisão, dizendo que aceitara esse cargo em caráter de urgência e  
83 provisoriamente, até a escolha dos novos membros. Acontece que a permanência desse Conselho provisório está se  
84 prolongando mais do que o previsto e ele não se sente mais em condição de continuar contribuindo.  
85 **ENCAMINHAMENTO 7** – O Presidente do CA disse que vai apresentar seu pedido de desligamento à Assembléia  
86 Geral da AGEVAP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CA agradeceu a presença de todos e declarou  
87 encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad hoc*. E, depois de  
88 aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Wagner Soares Costa, que  
89 presidiu a reunião.

90 **Ata aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, do ano de**  
91 **2011, realizada no dia 10 de junho de 2011, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ.**

92  
93  
94   
95 **Wagner Soares Costa**

96 Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP

97  
98 **Resende, 14 de abril de 2011**  
99